CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

522	Autenticação: 12018/05/14522
Número / Ano	522 / 2018
Data / Horário	14/05/2018 - 15:53:49
Ementa	CRIA NOVA SIMBOLOGIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E ALTERA LEI N.º 367 DE 01 DE ABRIL DE 2000 E LEU N.º 918 DE 20 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária PLO enel 033/2018
Número Páginas	8
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LIDO
14/05/18

APROVADO POR 5 VOTOS - FAVOR 4 VOTOS - CONTRA

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

MENSAGEM nº 22/2018.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me da presente MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 22/2018, destinado a criar nova simbologia de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa municipal, e dá outras providências.

Ao Submeter o Projeto à apreciação dessa Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 343/18
Ass: 14/05/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

PROJETO DE LEI Nº 22/2018.

Ementa: Cria nova simbologia de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa municipal e altera Lei nº 367 de 01 de abril de 2000 e Lei nº 918 de 20 de março de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII, IX e XI da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criada a simbologia DAE – Direção e Assessoramento Especial, para cargo de provimento em comissão, com livre exoneração e nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 2º. A remuneração referente a simbologia DAE será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º. O Cargo de provimento em comissão de Administrador Hospitalar criado pela Lei Municipal nº 367 de 07 de abril de 2000 e alterado pela Lei Municipal nº 918 de 20 de março de 2009, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia DAE.

Art. 4º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
Diretor hospitalar - DAE	R$ 3.600,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O projeto de Lei 22/2018, cria nova simbologia de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa municipal e altera a simbologia do cargo de provimento em comissão de Administrador Hospitalar.

Este projeto visa minimizar a defasagem salarial ocorrida ao longo dos anos e ainda considerando o princípio constitucional da eficiência que impõe a administração pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e a prestação ágil e zelosa dos serviços públicos, devidamente comprometida com o bem comum, se faz necessário a mudança pleiteada no projeto de lei em anexo.

Acostado ao projeto, segue cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde onde foi aprovada a presente alteração e a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, com demonstrativo de receitas e despesas com pessoal.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de abril de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Processo nº 2018/0001216

P.M.C
Processo nº 1216/18
Rubrica
Fls 12

Planilha de Custo para realização de impacto orçamentário/financeiro - Saúde:

Cargo a ser alterada a simbologia	Símbolo do Cargo	Valor do Cargo	Símbolo a vigorar	Valor a Vigorar
Administrador Hospitalar (Saúde)	DCS I	R$ 1998,00	?	R$3.600,00

Valor do gasto atual	Valor do gasto a vigorar	Diferença do gasto	Encargos patronais 20%	**Total Geral Mensal**
R$1.998,00	R$3.600,00	R$ 1.602,00	R$ 320,40	**R$ 1.922,40**

D.F.P., 01/03/2018.

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 01216/2018

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita	*Valor R$*
Receita Corrente Liquida-RCL (até dezembro/2017)	*63.915.811,10*
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2018**	59.455.006,19
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2019**	61.709.780,33
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2020**	64.116.461,79

	Valor R$
Despesa Corrente com Pessoal (Jan/2017 até Dez/2017)	**30.812.716,60**
Despesa Presente ao Projeto de Lei 2018(Mar a Dez e 13° /2018)	***21.360,00***
Despesa Projetada para 2019	***25.632,00***
Despesa Projetada para 2020	***25.632,00***
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP (para 2018)	**30.834.076,60**

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período de 3° Quadrimestre/2017 (RGF Anexo I)	**48,21%**	**Proj. Acum. %**
% aumento da Depesa projetada para o exercício vigente	**0,04%**	*48,25%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2019	***0,04%***	*48,29%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2020	***0,04%***	*48,33%*

Limite de Alerta (Inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação:

- *Os valores da Receita Corrente Líquida foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3.*
- *Os valores da Receita Corrente Líquida projetada, foram obtidos com base na LDO(Lei das Diretrizes Orçamemtárias).*
- O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período.

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085.336

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Depto de Contabilidade e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu – RJ, realizada as 14:30 horas do dia treze de março de 2018, no auditório da Câmara Municipal de Conceição de Macabu. Verificando que havia número legal para a abertura, estando presentes os seguintes conselheiros: Paulo Valadares, Bruno dos Santos Gomes, Fernando Henrique Ribeiro Daumas, Mariana Leal Andrade, Nichollas Augusto Ribeiro Martins, José Paulo Bersot, Andréa Emília Massena Vinhaes, Lenilza de Oliveira Pinto e Ana Lucia Ferreira Leite, o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Valadares deu iniciou a reunião solicitando da Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião do dia nove de janeiro de dois mil e dezoito, que após lida foi aprovada pelos presentes; Em seguida o Presidente solicitou da Secretária que informasse se havia correspondência para ser lida, a mesma informou que não; Logo após a Secretária do Conselho informou a pauta da reunião, que se tratava de: 1) – Alteração de Simbologia, foi dito pela Secretária Municipal de Saúde a sra. Mariana Leal Andrade que existe um projeto que está na Procuradoria do Município e que vai passar na Câmara, em relação a alteração da simbologia do cargo de diretor do Hospital Municipal Ana Moreira de R$ 1.998,00 para R$ 3.600,00, devido questões de disponibilidade dos finais de semanas, dos feriados, noite e dia, e hoje um salário de R$1.998,00 é um salário de coordenador, que requer menos obrigações do que o diretor do Hospital, então existe esse projeto de aumento do salário de diretor do Hospital, conforme o Prefeito já havia conversado comigo e com Paulo em reunião no gabinete e hoje nós trouxemos para votação e aprovação de cada Conselheiro, foi entregue o estudo de impacto e o valor, foi dito pelo Presidente do Conselho que o diretor do Hospital tenha no mínimo conhecimento técnico para o cargo de Diretor do Hospital e estaremos mandando um ofício para Secretária Municipal de Saúde para que no prazo de três meses passe a ter um pré-requisito para a contratação e ocupação do cargo de Diretor do Hospital , foi colocado em votação a alteração de salário do cargo de Diretor do Hospital Municipal Ana Moreira, foi aprovada por unanimidade a Alteração de Simbologia do cargo de Diretor do Hospital; 2) – Médico de 15 em 15 dias (Otorrinolaringologista) foi dito pela Secretária de Saúde que o médico vem de 15 em 15 dias porque ele vem lá de Manaus e foi o único que conseguimos por esse salário, ele vem atender em Macaé e vem atender aqui. ; 3) – Nutricionista ambulatorial, foi dito pela Secretária Municipal de Saúde que já foi pedido para Nutricionista do Hospital e a Ambulatorial, a do Hospital já está trabalhando com carga horária de 20 (vinte) horas; 4) – Sala independente para o Conselho Municipal de Saúde, foi dito pelo Presidente do Conselho que já está em andamento o processo de aluguel de uma sala para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; 5)- ESF Zotte (Ródhia) e ESF Hermenigilda Ferreira (Calçadinha), foi dito pela Secretária de Saúde que existe no concurso enfermeira PSF, mas não existe abertura de vaga, foi pedido a abertura na Câmara da vaga de enfermeira PSF, sendo que Sônia ainda está ativa, ainda não aposentou, enquanto ela não ficar inativa, não se pode chamar outra enfermeira para substituição, existe um pedido para o RH, já existe um pedido da Prefeitura para a Câmara pedindo abertura de vaga do concurso para enfermeira, médico e tudo mais que estiver precisando no PSF; 6)- Gerador do Hospital foi dito pela Secretária de Saúde que o Gerador foi colocado pelo Prefeito porque não existia, o Gerador não funciona automaticamente mas funciona, quando acaba a energia tem que ser ligado por um

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CONCEIÇÃO DE MACABU

funcionário, é uma questão que tem que resolver, mas o Gerador do Hospital está funcionando, só tem que ser ligado e desligado por um funcionário, e fazer esse tipo de reparo não é tão simples assim, porque teria que mudar a instalação elétrica do Hospital, que o Prefeito já fez uma solicitação para um Engenheiro fazer a revisão da rede elétrica do Hospital. Observações Gerais, foi dito pela Secretária de Saúde que vai está enviando para o Conselho um Protocolo Clinico para ser analisado pelo Conselho, para depois ser implementado nas unidades de saúde e no Hospital, para reduzir o número de exame e consultas sem dados clínicos, sem uma real situação para que foi pedido aquele exame específico, com esse Protocolo Clinico poderá ser feito uma filtragem nos pedidos de exames, para poder avaliar a real urgência dos pedidos, outra questão é a do remédio controlado, de ser receitado somente pelo Neurologista e Psiquiatra da rede e foi dito pelo Presidente do Conselho que as reuniões deverão começar às 14:00 horas e terminar até às 16:30 horas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Daniele da Cunha Lopes, pelo Sr. Presidente do Conselho e pelos conselheiros que estiveram presentes na reunião. Conceição de Macabu, 13 de março de dois mil e dezoito.

A Secretaria 14/05/18

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 022/2018 – CRIA NOVA SIMBOLOGIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E ALTERA A LEI N.º 367, DE 01 DE ABRIL DE 2000 E LEI N.º 918, DE 20 DE MARÇO D 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que dispõe a criação de nova simbologia de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa municipal e altera as leis municipais 367, de 01 de abril de 2000 e 918, de 20 de março de 2009, e dá outras providências.

O Projeto de Lei veio com pedido de apreciação em caráter de urgência.

Projeto de Lei lido na sessão ordinária do dia 14/05/2018, não tendo recebido emendas.

Justificativa do Projeto de Lei de fls. 07, que em síntese dispõe: *"... Este Projeto visa minimizar a defasagem salarial ocorrida ao longo dos anos e ainda considerando o princípio constitucional da eficiência que impõe a administração pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e prestação ágil e zelosa dos serviços público, devidamente comprometida com o bem público, se faz necessário a mudança pleiteada no projeto de lei...."*

Estudo de Impacto Financeiro de fls. 07/08, assinado pelo Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento – Marcello Silva Carvalho.

Fls. 09, Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde deste Município, realizada no dia 13 de março de 2018, aprovando por unanimidade a alteração da simbologia do Cargo de Administrador Hospitalar de R$: 1.998,00 para R$: 3.600,00.

Este é o breve relatório.

Considerando tratar-se de matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal e ainda de que, o Projeto de Lei veio com estudo de impacto financeiro e aprovação unanime do Conselho Municipal de Saúde, dano conta de que as despesas criadas pelo presente, estão compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Comissões que,

Fls. 13

ora, analisam em conjunto, o Projeto de Lei n.º 022/2018, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 17 de maio de 2018.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

C.M.C.M
Pág.: 14
Rubrica:

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 111/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 18 de maio de 2018.

Ao Exmº Srº Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Srº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 022/2018 de autoria do Poder Executivo, que "CRIA NOVA SIMBOLOGIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E ALTERA LEI N.º 367 DE 01 DE ABRIL DE 2000 E LEU N.º 918 DE 20 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi protocolizada nesta Casa Legislativa em 14/05/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo o PLO aprovado por unanimidade na ordem do dia da reunião ordinária de 17/05/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 6623/18
Em 22/05/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 15
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 022/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: CRIA NOVA SIMBOLOGIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E ALTERA LEI Nº 367 DE 01 DE ABRIL DE 2000 E LEI Nº 918 DE 20 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII, IX e XI da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica criada a simbologia DAE – Direção e Assessoramento Especial, para cargo de provimento em comissão, com livre exoneração e nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 2°. A remuneração referente a simbologia DAE será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3°. O Cargo de provimento em comissão de Administrador Hospitalar criado pela Lei Municipal nº 367 de 07 de abril de 2000 e alterado pela Lei Municipal nº 918 de 20 de março de 2009, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia DAE.

Art. 4º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

C.M.C.M
Pág.: 16
Rubrica:

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
Diretor hospitalar - DAE	R$ 3.600,00

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 17 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

Association - FIFA realizará na Federação Russa no ano de 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição de Macabu:

I - será das 13h00 às 17h00, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) em que o jogo do Brasil será às 09h00 (horário de Brasília);
II - será das 08h00 às 13h00, no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) em que o jogo do Brasil será às 15h00 (horário de Brasília).

Art. 2°. O disposto no art. 1° deste Decreto não se aplica nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.527/2018

Ementa: Cria nova simbologia de cargo de provimento em comissão naestrutura administrativa municipal e altera Lei nº 367 de 01 de abril de 2000 e Lei nº 918 de 20 de março de 2009,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII, IX e XI da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica criada a simbologia DAE - Direção e Assessoramento Especial,para cargo de provimento em comissão, com livre exoneração e nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 2°.A remuneração referente a simbologia DAE será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3°.O Cargo de provimento em comissão de Administrador Hospitalar criado pela Lei Municipal nº 367 de 07 de abril de 2000 e alterado pelaLei Municipal nº 918 de 20 de março de 2009, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia DAE.

Art. 4º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXOÚNICO da Lei nº 1.527/2018

Cargo	Remuneração
Diretor hospitalar - DAE	R$ 3.600,00

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 20 de Junho de 2018, o (a) candidato (a) HAYDEE SANTOS LEONE, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de CONTADOR, nº de inscrição 002154, 3º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 21 de Maio de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 20 de Junho de 2018, o (a) candidato (a) MARCELA SANTARÉM MANSUR, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, nº de inscrição 004952, 21º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 21 de Maio de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2018, o (a) candidato (a) CARLOS SERGIO MORAES DOS SANTOS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nº de inscrição 001933, 20º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 23 de Maio de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2018, o (a) candidato (a) LÍVIA GARCIA DAUMAS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nº de inscrição 002969, 22º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 23 de Maio de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
———	522/2018	PLO	022/2018 PMCM
TRAMITAÇÃO			
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:	
(X) SIM () NÃO	14/05/2018		
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	14/05/2018	CLJR	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	14/05/2018	CTO	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INCLUSA NA ORDEM DO DIA	DATA DA ORDEM DO DIA	RESULTADO DA VOTAÇÃO	
(X) SIM () NÃO	17/05/2018	(X) A () R	
EMITIDO AUTÓGRAFO (PROJETO DE LEI)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO AUTÓGRAFO	PROCOTOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PUBLICAÇÃO D.O.
(X) SIM () NÃO	22/05/2018	6.623/2018	14/06/2018
EMITIDO RESOLUÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DA RESOLUÇÃO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			
EMITIDO DECRETO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO DECRETO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			
EMITIDO OFÍCIO GP (REQUERIMENTO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PARA RESPOSTA
() SIM () NÃO			
EMITIDO OFÍCIO GP (INDICAÇÃO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	
() SIM () NÃO			

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

PROPOSIÇÃO APROVADA P/ 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTRÁRIOS.
REGISTRADO OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES BORCELOS RESENA, JOSÉ MESSIAS, SANDRO DAUMAS E DA VEREADORA NATHALIA BRAGA.
PLO SANCIONADO E PUBLICADO EM O.O - EDIÇÃO 041/2018 (24/05/2018)
LEI MUNICIPAL 1.527/2018.